



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

quarta-feira, 5 de julho de 2023

Ano XI - Edição nº 01322 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
57991F7F0158A9E9EC250F43ACA78B12

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 09 DE 05 DE JULHO DE 2023.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 113A/2023
- DECRETO 480/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10.

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



EXTRATO DO CONTRATO Nº 113A/2023 VINCULADO AO CREDENCIAMENTO Nº 003/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – GLEICE BATISTA DE OLIVEIRA SILVA CPF nº 046.228.235-00 – OBJETO: Prestação de Serviços de Odontóloga; Data do Contrato: 16/06/2023; Prazo do Contrato: 12 (doze) meses; Valor Global do Contrato R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 16 de Junho de 2023 – Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

DECRETO 480/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023

Convoca a 1ª Conferência Municipal da Cidade de Buerarema do Estado da Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal das Cidades de Buerarema como etapa preparatória municipal da 7ª Conferência Estadual das Cidades, a realizar-se no período de 26 de setembro de 2023, no Município de Buerarema sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Buerarema.

Art. 2º- A Conferência Municipal das Cidades desenvolverá os seus trabalhos a partir do **Tema: “Construindo a Política Estadual de Desenvolvimento Urbano, tendo como Lema: Unindo o campo e a cidade para o desenvolvimento sustentável”!** Envolvendo aspectos da construção das políticas estadual e municipal, conforme orientação do Conselho Estadual das Cidades.

Art. 3º - São objetivos da 1ª Conferência Municipal das Cidades:

- a) Debater e aprovar o texto base para a Política de Desenvolvimento Urbano para o Estado da Bahia;
- b) Debater e aprovar mecanismos que integrem as demandas rurais e urbanas no município no que se refere às políticas setoriais Habitação e Regularização Fundiária, Saneamento Básico e Resíduos Sólidos, Mobilidade e Trânsito e Planejamento e Gestão Municipal;
- c) Sensibilizar e mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas, metas e

**Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

Prefeitura Municipal de Buerarema



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA

ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

- planos de ação que agregue a ruralidade para o desenvolvimento local;
- d) Proporcionar e estimular a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no município.

Art. 4º - São finalidades da 1ª Conferência Municipal da Cidade de 2023:

- I. Indicar prioridades de atuação na área de desenvolvimento urbano para o Município;
- II. Eleger as entidades que atuam no âmbito do município para compor, por meio de suas representações, o Conselho Municipal da Cidade de Buerarema, que será criado por esta Conferência, para o período que compreenderá o triênio 2023/2026.

Art. 5º- A Conferência Municipal das Cidades de Buerarema será presidida pelo Prefeito Municipal anfitrião ou, na sua ausência ou impedimento, por representante indicado pelo prefeito.

Art. 6 -º As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal da Cidade de Buerarema, no que couber ao Município, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Municipal para o corrente exercício.

Art. 7º - Este Decreto tem efeito retroativo a 30 de junho de 2023.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia em 05 de julho de 2023.

Vinicius Ibram Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema

Processo Seletivo



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 010 DOS APROVADOS DO EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº. 001/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA**, no uso da atribuição que lhe confere A Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal art. 8º, IV da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 e na Lei Municipal nº 759 de 29 de maio de 2018, considerando homologação do RESULTADO FINAL do processo de seleção simplificada instituído pelo Edital 001/2022, procede à **CONVOCAÇÃO dos aprovados, na conformidade de ordem de classificação**, a fim de prover cargos públicos, para que procedam ao encaminhamento dos documentos necessários para celebração do contrato temporário, na forma do ponto 11 do Edital:

11 - DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Cabe à Secretaria Municipal de Administração, através do Setor de Recursos Humanos, adotar as providências quanto ao pagamento dos admitidos temporariamente, após devida formalização dos contratos.

11.2. No ato da contratação o candidato deverá entregar:

- a) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF com comprovante de regularidade junto à Receita Federal;
- b) Cópia do comprovante de residência;
- c) Cópia do PIS /PASEP;
- d) Declaração de não acumulação de cargos empregados em funções públicas, ressalvada as exceções legais (proibições constitucionais de acumulação ilícita de funções ou carga horária incompatível);
- e) Certificado de reservista (caso de aprovado ser do sexo masculino);
- f) 02 (duas) fotos 3 x 4 recente
- g) Certidão de Antecedentes Criminais
- h) cópia da certidão de casamento ou nascimento.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



I. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- I. 1. Os candidatos aprovados em ordem classificatória, relacionados no anexo I deste edital de convocação, deverão comparecer à Secretaria de Administração, nas datas de **06 À 07 DE JULHO de 2023**, das 08:30h às 12:00h e das 13:30 às 16:00h, munidos da documentação acima para assinatura do contrato temporário.
- II. O não comparecimento nas datas assinaladas ou a ausência de quaisquer dos documentos implicará na renúncia tácita à vaga, perdendo o aprovado o direito à contratação.
- III. A data do contrato celebrado constará da data da assinatura, **com vigência de UM (01) ano**, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, a critério da administração, em obediência aos casos elencados na Lei 759/2018 que dispõe sobre a Contratação Temporária por excepcional interesse público.
- IV. Os contratados deverão comparecer, assim que assinadas as vias do Contrato, na Secretaria respectiva, para fins de orientações e lotação determinada pelo Secretário responsável.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 05 de JULHO de 2023.


Vinicius Ibram Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

ANEXO I – LISTA DOS CONVOCADOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CARGO: AUXILIAR CLASSE	
01	Ingrid Mayra dos Santos Bispo
02	Tayala de Santana Calazans

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema

Portaria



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

PORTARIA Nº 09 DE 05 DE JULHO DE 2023

Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores **PATRICIA OLIVEIRA DE JESUS** (Agente de Contratação), **MANOEL CRISTIAN SANTOS RAMOS** (Digitador) e **ELMO SILVA FERREIRA** (Serviços Gerais), para constituírem a Comissão de Licitação desta prefeitura, sob a Presidência da primeira e secretariado do segundo.

Art. 2º - A comissão poderá através de sua presidente, requisitar servidor desta prefeitura para auxiliar nos serviços administrativos, bem como solicitar assessoramento técnico sempre que lhe aprover.

Art. 3º - As atividades da comissão de licitação reger-se-ão pela Legislação em vigor atinente à matéria, não cabendo aos seus membros, qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA BAHIA, Em 05 de julho de 2023.

Vinicius Ibrann Dantas de Andrade Oliveira

PREFEITO

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09